

LEI Nº 80, DE 09 DE MAIO DE 1986

" Dá denominação a logradouro público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Pastor Matheus Paulo
Guedes", a atual "Rua 3", no Jardim Balneário Rio Mar, em Muri-
qui, 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em 09 de maio de
1986.

Cândido José da Costa Jorge
Prefeito.